



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3.860, de 06 de outubro de 2008.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e o art. 48 e o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/97 de 19.12.97, **DECRETA.**

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, o Sr. **OLMAR WESSOLOWSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.221.846-9/SSP/PR, percebendo 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de **07(sete) de outubro de 2008.**

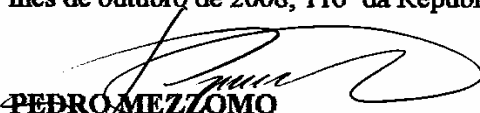
§ 1º - Fica concedido ao Servidor deste artigo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – Departamento de Promoção Humana, a partir da data estabelecida no “caput” deste artigo.

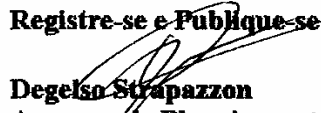
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento de presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de outubro de 2008, 116º da República e 50º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Degelson Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda